

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 138/2025

Relator: Giordane Alberto

EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Rotary Club de Itaúna e dá outras providências.”

O Projeto de Lei nº 60/2025 tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao **Rotary Club de Itaúna**, no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinada ao apoio e fortalecimento das atividades sociais e comunitárias desenvolvidas pela entidade no Município. Trata-se de entidade sem fins lucrativos, tradicional e reconhecida por sua atuação em ações de cidadania, assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade, incentivo a projetos educacionais e promoção de iniciativas de interesse público.

No que se refere ao impacto financeiro, verifica-se que os recursos destinados à subvenção encontram-se expressamente previstos na dotação orçamentária nº 05.001.04.122.82.2068.33.50.4300.00, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, para o exercício vigente. Dessa forma, a proposição não cria novas despesas, tampouco exige suplementação ou abertura de créditos adicionais, limitando-se à execução de valor já autorizado pelo orçamento municipal. Ressalta-se, ainda, que a concessão da subvenção atende às disposições legais relativas à transferência de recursos públicos, especialmente no tocante à transparência, controle e prestação de contas.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 138/2025, por se tratar de medida compatível com a legislação orçamentária, sem impacto financeiro adicional e de evidente interesse público para fortalecimento das ações sociais desenvolvidas no Município.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2025.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro